ESTADO DE MATO GROSSO



AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

prompt of minds over 11	APROVADO
Sess	ão do dia 05/12/22
	AND MOT
	Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 de 05 /Dezembro/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, mantendo o Parecer Prévio nº. 62/2022-TP de 06-09-2022, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,

MT. em 05 de Dezembro de 2.022.

ARNALDO FRANCA

1º Secretário

LEONIR RIZZI

Presidente Biênio 2021/2022